



SUMÁRIO

- DECRETO N 3106 -2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO PARA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO.
- 1º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº003_2025.
- 1º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003_2025.



Decreto



DECRETO Nº 3106, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Cemitério Público de João Dourado conforme consta no Ofício formulado pela Secretária Municipal de Obras; e

CONSIDERANDO o imóvel nas intermediações, com área livre total de 1.260,25m² (mil duzentos e sessenta, vírgula vinte e cinco metros quadrados);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel localizado na sede do município, com área total 1.260,25m² (mil duzentos e sessenta, vírgula vinte e cinco metros quadrados), sendo 35,50m de frente, 35,50m de fundo, 41,50m ao lado direito e 29,50m ao lado esquerdo, contendo os seguintes limitantes: Ao Nascente: Cemitério municipal; Ao Poente: Via Pública (Rua Adonias da Silva Dourado); e ao Sul: Maria José Ferreira Lousada, em nome do Sr. **PAULO SÉRGIO PROFIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº 015.784.795-09, RG nº 1214766501, residente e domiciliado na Rua Alírio Balduino, 0116, Centro, João Dourado-BA, CEP 44920-000.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação Cemitério Público deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



04.122.0004.2011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0004.2066 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - Bahia, em 24 de abril de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



1ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 24 dias do mês de abril de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. ADELSON BATISTA DA CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.089.560/0001-65.
2. GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.014.335/0001-98.
3. YAGO DOURADO DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.602.558/0001-40.
4. JOSE ALAN GOMES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.071.814/0001-18.
5. VICTOR LUCAS ALVES PESSOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.061.734/0001-81.
6. ADALTO OLIVEIRA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.945.751/0001-19.
7. EDGAR ALVES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.018.136/0001-67.
8. GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.745.331/0001-80.
9. BRUNO MOREIRA TEODORO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.944.112/0001-79.
10. GEOVANE ALVES SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.496.880/0001-20.
11. ALAN CORREIA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.443.468/0001-42.
12. JOABE PEREIRA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.395.125/0001-90.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos profissionais acima referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$
01	MESTRE DE OBRAS	R\$ 200,00
02	OPERÁRIO QUALIFICADO 1	R\$ 140,00
03	OPERÁRIO QUALIFICADO 2 (ELETRICISTA)	R\$ 150,00
04	SERVENTE COMUM	R\$ 80,00
05	SERVENTE PRÁTICO	R\$ 90,00

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 24 de abril de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

Página 1 de 1





Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
CRENCIAMENTO Nº 003/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **ADEILSON BATISTA DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.089.560/0001-65.
2. **GABRIEL PEREIRA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.014.335/0001-98.
3. **YAGO DOURADO DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.602.558/0001-40.
4. **JOSE ALAN GOMES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.071.814/0001-18.
5. **VICTOR LUCAS ALVES PESSOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.061.734/0001-81.
6. **ADALTO OLIVEIRA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.945.751/0001-19.
7. **EDGAR ALVES SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.018.136/0001-67.
8. **GUTEMBERG ARAUJO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.745.331/0001-80.
9. **BRUNO MOREIRA TEODORO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.944.112/0001-79.
10. **GEOVANE ALVES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.496.880/0001-20.
11. **ALAN CORREIA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.443.468/0001-42.
12. **JOABE PEREIRA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.395.125/0001-90.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 24 de abril de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

